



# Junta de Freguesia do Areeiro

-----MANDATO 2021-2025-----

-----ATA NÚMERO 1 DE 2021-----

-----REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA -----

No dia 27 do mês de outubro de 2021 pelas onze horas, teve lugar a 1ª Reunião do Executivo da Freguesia do Areeiro, do mandato 2021-2025. -----

Estiveram presentes os seguintes elementos: o Presidente, Fernando Manuel Moreno D'Eça Braamcamp, o Vogal, Nuno Filipe Neutel de Sousa Santos Pinto, o Vogal, Ameetkumar Subhaschandra, a Vogal, Rosa Maria Carvalho da Silva e a Vogal Maria Isabel Lopes Fraga Lamares de Castro e Simas.-----

-----  
**Ponto 1 – Votação da Ata número 31/2021– do dia 22 de setembro de 2021** -----

Foi analisada e aprovada por maioria. Abstiveram-se o Vogal Nuno Filipe Neutel de Sousa Santos Pinto e a Vogal Rosa Maria Carvalho da Silva, por não fazerem parte do anterior executivo. -----

-----  
**Ponto 2 – Proposta nº.250/2021 - Aprovar a Abertura de Procedimento Contratual para a Aquisição de Prestação de Serviços para Web Designer para Área da Comunicação da Freguesia de Areeiro, na Modalidade de Avença – Procedimento Contratação Pública n.º 77/2021/AD/JFA – Parecer Prévio Vinculativo - Miguel Diogo Martins Machado.** -----

Com a presente Proposta pretende-se aprovar a Abertura de Procedimento Contratual para a Aquisição de Prestação de Serviços para Web Designer para Área da Comunicação da Freguesia de Areeiro, na Modalidade de Avença – Procedimento Contratação Pública n.º 77/2021/AD/JFA – Parecer Prévio Vinculativo - Miguel Diogo Martins Machado, pelo montante máximo previsto de € 1.400,00 (mil quatrocentos euros), a pagar em prestações mensais até € 700,00 (setecentos euros), para vigorar desde a data do início do contrato, previsto para o mês de novembro de 2021 e até 31 de dezembro de 2021. -----

Foi analisada e aprovada por unanimidade. -----

Aprovada Ata em Minuta referente à Proposta.-----

-----  
**Ponto 3 – Proposta nº.251/2021- Ratificação de Acordo Judicial – DKK – Construção Civil e Obras Públicas, Lda.**-----

Com a presente proposta pretende-se aprovar a Ratificação de Acordo Judicial – DKK – Construção Civil e Obras Públicas, Lda.-----

Foi analisada e aprovada por unanimidade.-----

Aprovada Ata em Minuta referente à Proposta.-----

-----  
**Ponto 4 – Proposta nº.252/2021 – Aprovar a Aquisição de prestações complementares - Procedimento de Contratação n.º 9/2019/CPR/JFA – Create & Care, Lda.** -----

Com a presente proposta pretende-se aprovar a Aquisição de prestações complementares - Procedimento de Contratação n.º 9/2019/CPR/JFA – Create & Care, Lda, pelo montante máximo do remanescente de € 42.805,75, na modalidade de Tarefa e para vigorar desde a outorga do contrato até final do ano em curso. -----

Foi analisada e aprovada por unanimidade.-----

Aprovada Ata em Minuta referente à Proposta.-----



# Junta de Freguesia do Areeiro

**Ponto 5 – Proposta nº.253/2021 – Aprovar a Delegação de Competências da Junta de Freguesia do Areeiro no Presidente com Autorização para Subdelegar. -----**

Com a presente proposta pretende-se ao abrigo do número 1, artigo 17º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, delegar no Presidente e autorizar a sua subdelegação nos Vogais as competências atribuídas por lei à Junta de Freguesia e autorizar no Presidente a realização de despesas até ao limite de € 30.000,00 (trinta mil euros), por mês, desde que haja cabimento orçamental. -----

Foi analisada e aprovada por unanimidade.-----  
Aprovada Ata em Minuta referente à Proposta.-----

**Ponto 6 – Distribuição de Cargos – Distribuição de Cargos pelo Presidente, ao abrigo da alínea a), do nº 2, do artigo 18º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----**

**a)** Ao abrigo da alínea a), do nº 2, do artigo 18º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. O presidente da junta de freguesia procedeu à distribuição de funções pelos restantes membros da junta de freguesia da seguinte forma: secretário, Nuno Filipe Neutel de Sousa Santos Pinto; tesoureiro, Ameetkumar Subhaschandra, 1º vogal, Rosa Maria Carvalho da Silva e 2º Vogal, Maria Isabel Lopes Fraga Lames de Castro e Simas -----

**b) Contas Bancárias da Junta de Freguesia de Areeiro (NIPC 510832873) -----**

No que respeita à movimentação de contas bancárias, em todas elas, o Presidente, o Secretário e o Tesoureiro, que compõem a Junta de Freguesia de Areeiro, poderão proceder à sua movimentação, através de cheque e / ou transferência bancária, e, sempre obrigatoriamente com duas assinaturas de dois daqueles três elementos -----

**Ponto 8 – Regime de Exercício de Funções – Designação dos Membros da Junta de Freguesia que irão desempenhar as respetivas funções em regime de permanência, ao abrigo da alínea c), do nº 1, do artigo 2º da Lei nº 29/87, de 30 de junho. -----**

Ao abrigo da alínea c), do nº 1, do artigo 2º, da Lei nº 29/87, de 30 de junho, foram designados os membros da junta de freguesia que vão desempenhar as respetivas funções em regime de permanência: o Presidente, Fernando Manuel Moreno D'Eça Braamcamp e o tesoureiro, Ameetkumar Subhaschandra. -----

**Ponto 9 – Distribuição de Pelouros - Distribuição de Pelouros pelo Presidente, ao abrigo da alínea a), do nº 2, do artigo 18º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----**

Ao abrigo da alínea a), do nº 2, do artigo 18º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o presidente procedeu à distribuição dos pelouros da seguinte forma: -----

**Presidente -----**

- Administração Geral -----
  - Secretaria geral -----
  - Gap (Gabinete de Apoio à Presidência) -----
- Núcleo de ação social -----
- Núcleo de comunicação -----
- Núcleo de recursos humanos -----
- Núcleo espaço jovem/CIA (Centro Intergeracional do Areeiro) -----
- Núcleo espaço jovem/CDC (Centro de Desenvolvimento Comunitário) -----
- Núcleo de intervenção urbana -----
  - Subnúcleo de higiene urbana -----



# Junta de Freguesia do Areeiro

- Subnúcleo da manutenção espaços verdes -----
- Subnúcleo da manutenção de espaço público -----
- Núcleo de inserção profissional e empreendedorismo -----
- Gabinete de proteção civil -----
- Núcleo Academia Sénior -----

## Secretário -----

- Desporto -----
- Associativismo -----
- Manutenção e equipamento circulante e de trabalho -----

## Tesoureiro -----

- Núcleo financeiro -----
- Núcleo de modernização administrativa -----
- Núcleo de licenciamento -----

## 1º Vogal -----

- Núcleo de compras e contratação pública -----

## 2º Vogal -----

- Núcleo de cultura, educação -----
- Núcleo de saúde -----
- Ambiente e bem-estar animal -----
- Núcleo de tempos livres e lazer -----

## Ponto 10 – Outros Assuntos -----

Nada a Constar. -----

-----

-----

-----

Presidente -

Secretário -